



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 527/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor **FLAVIO RICARDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 000.***.***-74, ocupante do Cargo de Gari, admitido em 01/11/2011, referente ao quinquênio 2017/2021, a partir de 01/05/2025, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 05 de maio de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL